

Ata nº 01/88

Aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores, sita a avenida Duque de Caxias, nesta cidade de Salvador do Sul, reuniu-se o Legislativo Municipal, em sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Mário Jacó Rohr, Roque Schafer, Avelino Albino Reicher, Ari Miguel Weschemfelder, Arthemio Aloysio Hummes, Theobaldo Ilar Poersch, Luiz Adair Joqueira da Silva e Sidônia Maria Poersch da Rosa. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Mesa, Vereador Mário Jacó Rohr, deu por iniciado os trabalhos do dia, solicitando ao Secretário da Mesa, vereador Roque Schafer para que fizesse a chamada e logo após a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de dezembro de 1987, que foi aprovada após pe-

guerra ressalva. Continuando, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura da Convocação dos vereadores para esta Sessão, da Resolução nº 02/88, da correspondência recebida e expedida. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente falou que estiveram em contato com o Tribunal de Conta do Estado e conforme o Dr. Mário, a Câmara de Vereadores deveria fazer uma resolução, onde deveria constar que fosse observado, na íntegra, o que está no Decreto Legislativo nº 02/82, de 27 de novembro de 1982, pois este Decreto Legislativo está dentro da lei e os vereadores estão sempre reunindo o que lhes cabem de direito, sem futuros problemas. Falou o vereador Theobaldo Ilor Porsch que a Câmara de Vereadores deveria fazer uma correspondência para as câmaras de vereadores do estado, solicitando que fosse feito pressão junto às autoridades competentes, para que seja solucionado a questão do Decreto Lei nº 50/85, do Presidente José Sarney. A vereadora Siderina Maria Porsch da Rosa falou que esta correspondência deveria ser mandada também aos deputados. Falou o Presidente, que conforme o Tribunal de Contas a Constituição (a) nova Constituição irá simplificar tudo isto. Os vereadores resolveram fazer uma resolução, onde conste que a partir de janeiro de 1988, seja observado o Decreto Legislativo nº 02/82, na íntegra. Logo após, o Presidente colocou em votação a Resolução nº 02/88, onde é solicitado que sejam pagos para que seja pago R\$ 7.027,00, aos vereadores Arthêmio Aloysio Hummes, Avelino Albino Ruchert e Roque Schiefer, pela participação dos vereadores no Congresso Estadual de Vereadores em Santa Ana do Livramento. O vereador Theobaldo Ilor Porsch colocou que por direito só poderia ser pago o que foi aprovado anteriormente. O vereador Arthêmio Aloysio Hummes falou que o Senhor Dezeny Lopes Machado lhe havia dito que não haveria nenhum problema. Só precisaria uma resolução e tudo estaria em ordem. O Presidente colocou a resolução em votação que foi aprovada. E, como não houvesse mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão. E, para que constasse laurai a presente Ata, que após lida e achada conforme será arrolado pelos vereadores presentes, Sebastião do Sul, treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e

cito.

Stump Peter Robt.

Stan Sauer

Fidauicdo Poersch de Rosa

Alfson gl dny

Arvelino d Riche

Rogue Latrier

11

novem-

verea -

ul, reu

nea dos

Rei -

do Ilor

oras

por

dar

Ata

sem

que

g

al

a

lo

lo

lo

lo

lo

lo

lo

lo

lo